



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Av. Paraguassú, 1043 – Imbé CEP 95.625-000
Fone: 36278231 * E-mail: obras@imbe.rs.gov.br



PARECER 024/2026

DE: Depto. de Arquitetura e Engenharia - Secretaria de Obras e Viação.

PARA: Departamento de Licitações

ASSUNTO: ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 019/2026

Objeto: Execução de manutenção de vias publicas

1. RELATÓRIO

Em atenção à solicitação do Departamento de Licitações, e do Parecer Técnico nº 018/2026, que concluiu pela necessidade de diligência complementar quanto à exequibilidade das propostas relativas aos itens 1.1.15 e 1.1.16, foram solicitadas às empresas licitantes a apresentação de documentação comprobatória, incluindo composição detalhada de custos, memória de cálculo e justificativas técnicas.

Em resposta, as empresas:

- **Construtora & Pavimentadora NR Souza Ltda.** (Item 1.1.15);
- **ADEF Pavimentadora e Construtora Ltda.** (Item 1.1.16);

apresentaram documentação técnica completa, contemplando planilhas orçamentárias analíticas, composições de custos unitários, memória de cálculo, cotações de insumos e justificativas operacionais.

2. ANÁLISE DO ITEM 1.1.15 – NR SOUZA

A empresa apresentou orçamento analítico detalhado, com decomposição dos custos diretos e indiretos, evidenciando:

- Estruturação do preço com base em composições próprias compatíveis com SINAPI/SICRO;
- Adoção de BDI de 22%, contemplando tributos, despesas indiretas e lucro;
- Comprovação de custos de insumos por meio de cotações atualizadas de mercado;
- Compatibilidade entre custo direto (R\$ 55,18/m²) e preço final ofertado (R\$ 67,33/m²);

Adicionalmente, a empresa justificou o desconto apresentado com base em fatores objetivos, tais como:

- Estrutura operacional própria (redução de custos indiretos);
- Proximidade geográfica da obra (redução logística);
- Ganhos de produtividade decorrentes de experiência técnica;

A análise técnica indica coerência entre os custos apresentados, as composições adotadas e os valores praticados no mercado regional, não sendo identificados indícios de subdimensionamento ou inviabilidade econômica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Av. Paraguassú, 1043 – Imbé CEP 95.625-000
Fone: 36278231 * E-mail: obras@imbe.rs.gov.br



3. ANÁLISE DO ITEM 1.1.16 – ADEF PAVIMENTADORA

A empresa apresentou composição detalhada de custos, demonstrando:

- Custo direto de R\$ 32,79/m², baseado em composições SINAPI;
- Aplicação de BDI de 22%, com detalhamento completo de suas parcelas;
- Formação do preço final de R\$ 40,00/m² de forma matematicamente consistente;

Também restou evidenciado que:

- O objeto do item refere-se predominantemente à mão de obra (sem fornecimento de materiais);
- Os coeficientes de produtividade adotados são compatíveis com referências oficiais;
- A empresa possui vantagem logística relevante por estar sediada no próprio município da obra;

A composição apresentada cobre integralmente os custos diretos, encargos, tributos e margem de lucro, afastando qualquer presunção de inexequibilidade.

4. CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pelas licitantes, verifica-se que:

- As propostas foram devidamente justificadas com base em critérios técnicos e econômicos consistentes;
- As composições de custos são detalhadas, compatíveis com sistemas referenciais e com a realidade de mercado;
- Os valores ofertados, embora inferiores aos referenciais, decorrem de condições operacionais legítimas e comprovadas;
- Não foram identificados elementos que indiquem risco de inexecução contratual.

5. PARECER

Diante do exposto, este Departamento **OPINA PELA ACEITAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS**, concluindo que:

- **Item 1.1.15 – Empresa NR Souza:** proposta exequível;
- **Item 1.1.16 – Empresa ADEF:** proposta exequível;

ficando **afastada a presunção de inexequibilidade anteriormente apontada no Parecer nº 018/2026.**

6. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente parecer ao Departamento de Licitações para prosseguimento do certame, com a continuidade das etapas subsequentes.

Imbé/RS, 17 de abril de 2026.

Raul Dariva Maggi
Eng. Civil CREA 172453